

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
22 11 2016	16h40min	ORDINÁRIA	Página 62

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Por fim, ratifico a votação do projeto, em primeiro turno, com 17 votos favoráveis e 7 ausências e, em segundo turno, com 13 votos favoráveis e 11 ausências, proferida na sessão de 8 de novembro de 2016, bem como a apreciação da sua redação final.

Solicito a leitura da segunda retificação.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Em virtude da apresentação de várias emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 1.109, de 2016, o Relator pela Comissão de Constituição e Justiça não se manifestou sobre a Emenda nº 4, aprovada na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Desta forma, para sanar o equívoco processual, retorno o processo ao Relator da CDESCTMAT para que se manifeste sobre a Emenda nº 4.

S/Luciano

REVISORA PATTY FISCHER

sobre a Emenda nº 4.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Retorno a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 11 2016	16h40min	ORDINÁRIA	63

Emenda Aditiva nº 78, de autoria do Deputado Joe Valle, ao Projeto de Lei nº 1.288, de 2016, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)".

Eu me lembro bem dessa emenda. Ela trata de um remanejamento que ele faz de vários cancelamentos. Eu dei o parecer, mas a gente pode cometer um equívoco. Ele faz vários cancelamentos de emendas deles e transfere 375 mil reais para reserva de contingência, conforme orientação do pedido do governo. O meu parecer foi favorável à referida emenda.

Então, apenas confirmando aquilo que já tinha sido o relatório, mas talvez, por um lapso aqui, o sistema não registrou. Então, nosso parecer é favorável à Emenda nº 78 também.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 4 referente ao Projeto de Lei nº 1.109, de 2016.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.288 / 2016
Folha nº 328 RITA

SECRETARIA LEGISLATIVA
SEM Nº 1.288 / 2016
Folha nº 331 RITA